



Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal

PMH nº: 7.838/2020

Assunto: Avaliação

Folha nº: 3 Rubrica:

Hortolândia, 28 de dezembro de 2020.

**Ao Presidente do STSPMH**

**José Carlos Bispo da Paz**

Trata o presente de demanda da entidade representativa dos servidores públicos municipais com o seguinte teor:

*(...) se posicionar pela apresentação dos resultados das avaliações do PCCV, cujo prazo definido no Decreto 4147/2019 prevê (...);*

*(...) seja solicitado as chefias imediatas, a entrega das **avaliações individuais** de nossos servidores; [grifos nossos]*

**Este o relatório**, passamos a nos manifestar

A questão relativa aos prazos, foi equacionada por meio do Comunicado n 03/2020, publicado no DOM nº 1.075 de 16 de dezembro de 2020, que:

considerando o final do exercício de 2020 e o disposto no art. 54 do Dec. nº 4.147/2019, acerca da publicidade do resumo dos indicadores e resultados do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES;

considerando a suspensão de prazos contida no Comunicado EGPH nº 02/2020 que perdeu a razão de ser em razão da nova fase da emergência sanitária, ainda em curso, tendo em vista a pandemia de Coronavírus COVID-19;

considerando a natureza constitucional da avaliação probatória, que não admite suspensão de prazos o que implica manutenção das rotinas do Programa de Avaliação Probatória;

Considerando a relevância dos dois programas – Avaliação Probatória e Avaliação de Desempenho – para trajetória profissional das servidoras e dos servidores públicos efetivos da municipalidade;



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal  
Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal

PMH nº: 7.838/2020

Assunto: Avaliação

Folha nº: 4 Rubrica: 

apresentou balanço concreto da situação do programa e **redefiniu os prazos dos dois programas – Avaliação Probatória e Avaliação de Desempenho – visando a preservação de direitos das servidoras e servidores, bem como as medidas necessárias ao cumprimento do rito legal dos mesmos.**

Quanto à segunda demanda apresentada pelo ilustre presidente do sindicato da categoria não há como atendê-lo posto que, como é de conhecimento dessa entidade o Programa de Avaliação de Desempenho, previsto na LC nº 12/2010 e regulamentado por meio do Dec. nº 4.147/2019, tem por característica que no primeiro momento da avaliação, esta ocorre no âmbito coletivo da equipe de trabalho e, apenas e tão somente, no caso de insucesso coletivo é que se passa ao momento da individualização de responsabilidades.

Assim sendo à vista da legislação vigente e do Comunicado nº 03/2020, este último, anexado a esta manifestação, cremos ter respondidos às duas questões formuladas.

Esta a manifestação, estando à disposição para mais esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

Carlos Maldonado

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia





Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



### Comunicado EGPB nº 03/2020

Torna público o resumo estatístico dos primeiros ciclos de aplicação do Programa de Avaliação de Desempenho e disciplina os prazos relativos aos Programas de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Probatória.

Considerando o final do exercício de 2020 e o disposto no art. 54 do Dec. nº 4.147, de 8 de março de 2019, acerca da publicidade do resumo dos indicadores e resultados do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES;

Considerando a suspensão de prazos contida no Comunicado EGPB nº 02/2020 que perdeu a razão de ser em razão da nova fase da emergência sanitária, ainda em curso, tendo em vista a pandemia de Coronavírus COVID-19;

Considerando a natureza constitucional da avaliação probatória, que não admite suspensão de prazos o que implica manutenção das rotinas do Programa de Avaliação Probatória;

Considerando a relevância dos dois programas – Avaliação Probatória e Avaliação de Desempenho – para trajetória profissional das servidoras e dos servidores públicos efetivos da municipalidade.

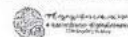
A direção da Escola de Gestão Pública de Hortolândia comunica aos responsáveis pelas unidades de avaliação de desempenho e aos dirigentes com pessoal em estágio probatório, o que segue:

#### Do Programa de Avaliação Probatória

(01) Voltam à normalidade e ficam mantidos todos os prazos em curso do Programa de Avaliação Probatória, com especial prioridade para os relativos ao 6º período da avaliação probatória que em razão da sua natureza, precisam ser rigorosamente cumpridos sob pena de insegurança jurídica, tanto para a administração municipal, quanto para as servidoras e servidores estagiários que estiverem para concluir nos próximos dias esta última avaliação do estágio probatório.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



(03) Voltam à normalidade e ficam mantidos todos os prazos em curso do Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, adotando-se a sistemática contida neste comunicado, para os períodos vencidos durante a suspensão dos prazos, anunciada no Comunicado. EGPB nº 02/2020;

(04) Considerando a periodicidade adotada voluntariamente, por cada secretaria municipal, para o planejamento das ações e para a avaliação institucional e de desempenho das equipes, frente ao pactuado nos planos de trabalho e, ainda, visando ao saneamento dos prazos para cumprimento das etapas pendentes do PROADES, ficam criados 3 (três) grupos de secretarias conforme o quadro abaixo:

Grupo	Periodicidade (*)	Secretaria Municipal	Prazo para saneamento das pendências (**)
I	Janeiro a Dezembro	SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	29 de Janeiro de 2021
		SMDETTI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação	
	SMO – Secretaria Municipal de Obras		
II	Abril a Março	SMPUGE – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica	26 de fevereiro de 2021
		SMAGP – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	
		SMECT – Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia	
		SMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
		SMF – Secretaria Municipal de Finanças	
		SMGOV – Secretaria Municipal de Governo	
		SMIDS – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social	
III	Maio a Abril	SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança	31 de março de 2021
		SMCULT – Secretaria Municipal de Cultura	
	Junho a Maio	SMH – Secretaria Municipal de Habitação	
		SMMADS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
	Julho a Junho	SMMU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
		SMS – Secretaria Municipal de Saúde	
		SMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	

(\*) As periodicidades contidas neste quadro são as escolhidas por cada secretaria municipal durante o período de cadastramento de unidades de avaliação e que serviram de base para o agrupamento acima e o estabelecimento dos prazos para saneamento das pendências de implantação e funcionamento do programa.

(\*\*) As pendências a serem sanadas dizem respeito à conclusão do 1º ciclo de avaliação e validação do plano de trabalho do 2º ciclo. O vencimento dos prazos iniciais do 3º ciclo que ocorrem no 1º trimestre de 2021, serão objeto de análise específica.

Página: 3





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1075

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Escola de Gestão Pública de Hortolândia



Anexo ao Comunicado EGPB nº 03/2020

Resumo estatístico de situação dos Planos de Trabalho e Avaliações do PROADES (dados coletados em 15/12/2020)

Secretaria Municipal	Nº de Unidades de avaliação	Planos de Trabalho por Cicle (*)	1º Ciclo de Avaliação (**)																	2º Ciclo de Avaliação										3º Ciclo de Avaliação	
			Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho										Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho						Período dos Planos da Secretaria		Situação do Plano de Trabalho						
			Início	Fim	Em Aberto	Em Análise	Rejeitado	Validado	Total das situações	Avaliação pendente	Avaliado	Início	Fim	Não cadastrado	Em Aberto	Em Análise	Rejeitado	Validado	Total das situações	Avaliação pendente	Avaliado	Início	Fim								
01	SMAGP	7	9	out/19	mar/20	3	-	2	4	9	3	1	abr/20	mar/21	1	-	-	-	-	1	-	abr/21	mar/22	Demanda a tratar tendo em vista o fechamento do 2º ciclo							
02	SMAJ	3	3	nov/19	dez/19	-	-	-	3	3	1	2	jan/20	dez/20	-	-	-	-	2	2	2	jan/21	dez/21								
03	SMMCuh	4	4	dez/19	abr/20	4	-	-	4	-	-	-	mai/20	abr/21	-	-	-	-	-	-	-	mai/21	abr/22								
04	SMDETTI	3	3	jan/20	dez/20	2	-	1	-	3	-	-	jan/21	dez/21	-	-	-	-	-	-	-	jan/22	dez/22								
05	SMECT	62	62	nov/19	mar/20	4	10	12	36	62	12	24	abr/20	mar/21	17	4	3	-	-	24	-	abr/21	mar/22								
06	SMEL	6	6	dez/19	mar/20	6	-	-	-	6	-	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
07	SMF	2	2	dez/19	mar/20	1	-	-	1	2	1	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
08	SMGov	5	5	dez/19	mar/20	4	-	-	1	5	1	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
09	SMH	2	2	dez/19	abr/20	2	-	-	-	2	-	-	abr/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
10	SMIDS	10	10	dez/19	mar/20	1	-	3	6	10	6	-	mai/20	abr/21	-	-	-	-	-	-	-	mai/21	abr/22								
11	SMMADS	5	5	jan/20	mai/20	4	1	-	-	5	-	-	jun/20	mai/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
12	SMMU	2	4	jan/20	jun/20	4	-	-	-	4	-	-	jun/20	jun/21	-	-	-	-	-	-	-	jun/21	mai/22								
13	SMO	4	4	nov/19	dez/19	2	-	-	2	4	1	1	jan/20	dez/20	1	-	-	-	1	-	-	jan/21	dez/21								
14	SMPUGE	7	9	nov/19	fev/20	2	-	-	7	9	6	1	mar/20	fev/21	1	-	-	-	1	-	-	mar/21	fev/22								
15	SMS	39	39	jan/20	jun/20	16	8	7	8	39	6	2	jul/20	jun/21	2	-	-	-	2	-	-	jul/21	jun/22								
16	SMSeg	3	3	dez/19	mar/20	3	-	-	-	3	-	-	jul/20	mar/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
17	SMSU	3	3	jan/20	jun/20	3	-	-	-	3	-	-	jul/20	jun/21	-	-	-	-	-	-	-	abr/21	mar/22								
Totais (***)		167	173			61	19	25	68	173	37	31			22	4	3	-	2	31	2										

(\*) há mais planos de trabalho que unidades, porque em algumas destas houve a opção local de separar, os planos por áreas de atuação que são coletivamente diversas.

(\*\*) no 1º ciclo de avaliação admitiram-se planos com prazos inferiores a 12 meses, a fim de ajustá-los aos períodos de avaliação, adotados autonomamente por cada secretaria municipal

(\*\*\*) há um 168º grupamento constituído de servidores cedidos, lotados na SMGov que constituído a sua 6ª unidade, entretanto com metodologia diferenciada, em razão da situação laboral diversa

Plano de Trabalho em Aberto	A unidade de avaliação ainda não inseriu o plano de trabalho no sistema ou não o enviou para análise da equipe técnica do PROADES
Plano de Trabalho em Análise	Plano de trabalho submetido à análise da equipe técnica do PROADES
Plano de Trabalho Rejeitado	Plano de trabalho rejeitado pela equipe técnica do PROADES o que exige que a unidade de avaliação faça as correções necessárias apontadas pela equipe
Plano de Trabalho Validado	Plano de trabalho validado pela equipe técnica do PROADES e liberado para avaliação no momento da data fim do mesmo

Página: 5

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 113/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: LUCIANA MARIA PIN SILVA (TERESA DE LIMA)

Inscrição Cadastral: 01.09.018.0508.001

Processo: 12.951/2020

Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de R\$ 1.206,60 (um mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), com vencimento para 22/01/2021.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que a contribuinte acima, considera-se notificada do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH, nº. 12.951/2020.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail [atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br), Setor de Atendimento ao Contribuinte - Telefone: 3965-1400 ou retirada no Departamento Tributário da Prefeitura, com endereço local a Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº. 585, Remanso Campineiro - Hortolândia S/P.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos  
Auditor-Fiscal Tributário  
Departamento Tributário  
Secretaria de Finanças



Diário Oficial do Município de Hortolândia - SP, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017, assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br), no link Diário Oficial.

Página 11 de 11